



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Autorização de Execução de Serviço

AS 000698/2023 - Emissão: 17/08/2023		1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060	
Fornecedor:	LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA - EIRELI (1841)		13.831.697/0001-94
Endereço:	RUA RUA SANTA CECILIA, 357 - CENTRO, CEP: 12308150, JACAREI - SP		
e-Mail:	gsalengenharia@gmail.com	Contatos:	12 3953-7021 (12) 7814-3578 (12) 97404-6658
Conta Bancária:	403 - Cora Pagamentos LTDA.		Agência: 0001- C/C: 2619688-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	DIRETOR DE EVENTOS (008)
Solic.de Compra:	000751/2023

Processo de compra

Número:	000418/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000031/2023
Data:	14/08/2023	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	IGLAIRFRAGOSO		
COTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO BOLINHO CAIPIRA DE JACAREÍ, NO PERÍODO DE 23 À 27/08/23, CONFORME SUA COTAÇÃO DE 01/08/23, ENCAMINHADA PARA ADIRETORIA DE EVENTOS.			

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	005 Dias	Condições de pagamento:	11DFS - Dias fora semana finalização serviços
Local para execução do serviço:	AV. ENG DAVI MONTEIRO LINO , 489 - CENTRO JACAREÍ / PQ DA CIDADE		

Empenho(s)

00877/2023 - Ordinário	UO: 0501 - Presidência da Fundação Cultural de Jacarehy UE: 050101 - Gabinete da Presidência da Fundação Cultural de Jacarehy 00060 050101 13.392.0013.2199 01 110.0000 3.3.90.39.77	Valor utilizado:	13.920,00
-------------------------------	--	------------------	------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	021.001 SERVIÇO DE SEGURANÇA - SERVIÇO DE SEGURANÇA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> COTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA CONFORME MENOR COTAÇÃO ANEXA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO BOLINHO CAIPIRA DE JACAREÍ. 1) Segurança Patrimonial - 12 horas: - 3 seguranças por dia, horário a combinar (entre 20h às 10h) Data: 23, 24, 25, 26 e 27/08 Local: Parque da Cidade (Feira e Palco) 2) Segurança 6h - 4 seguranças por dia, das 10h às 16h Data: 26 e 27/08 Local: Parque da Cidade - Feira 3) Segurança 6h - 17 seguranças por dia, das 16h às 22h Data: 25, 26 e 27/08 Local: Parque da Cidade Observação: Equipe deverá estar uniformizada e com rádios para comunicação, com toda documentação necessária. CONTATO: CAMILA 12981501037	---	---	13.920,00
TOTAL:			13.920,00	

(treze mil novecentos e vinte reais)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA O E-MAIL:
NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.

PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS:
1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Autorização de Execução de Serviço

AS 000698/2023 - Emissão: 17/08/2023

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93

2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado.

4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.

- Pessoa Física: CBO, PIS, (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.

Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.

- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.

5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.

6- Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).

7- Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.

8- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no

ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015

(conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices

Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL

DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.